



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**Aquisição de helicóptero policial para o combate aos ilícitos
ambientais no Estado de Rondônia.**



Maio de 2024

Aquisição de helicóptero policial para o combate aos ilícitos ambientais no Estado de Rondônia.

Alçada do Projeto Federal Estadual Outros

Maio de 2024

SUMÁRIO

<u>1.</u>	<u>Título do projeto</u>	<u>3</u>
<u>2.</u>	<u>Proponente do projeto</u>	<u>3</u>
<u>3.</u>	<u>Resumo</u>	<u>3</u>
<u>4.</u>	<u>Contextualização</u>	<u>3</u>
<u>5.</u>	<u>Objetivo geral</u>	<u>5</u>
<u>6.</u>	<u>Objetivo específico</u>	<u>5</u>
<u>7.</u>	<u>Vinculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública</u>	<u>6</u>
<u>8.</u>	<u>Metodologia</u>	<u>6</u>
<u>8.1</u>	<u>Público alvo do projeto</u>	<u>6</u>
<u>8.2</u>	<u>Localização no território</u>	<u>7</u>
<u>8.3</u>	<u>Procedimentos</u>	<u>7</u>
<u>8.4</u>	<u>Estudos Ambientais</u>	<u>8</u>
<u>9</u>	<u>Metas/ Etapas do projeto</u>	<u>8</u>
<u>10</u>	<u>Resultado e impacto esperado</u>	<u>9</u>
<u>11</u>	<u>Equipe gestora do projeto</u>	<u>10</u>
<u>11.1</u>	<u>Equipe executora</u>	<u>10</u>
<u>11.2</u>	<u>Equipe de apoio</u>	<u>10</u>
<u>12</u>	<u>Investimento</u>	<u>10</u>
<u>12.1</u>	<u>Fonte de recurso</u>	<u>10</u>
<u>12.2</u>	<u>Valor do projeto</u>	<u>10</u>
<u>12.3</u>	<u>Cronograma Físico-Financeiro</u>	<u>11</u>
<u>13</u>	<u>Gestão de Risco</u>	<u>12</u>
<u>13.1</u>	<u>Indicador do projeto</u>	<u>12</u>
<u>13.2</u>	<u>Análise de risco</u>	<u>12</u>
<u>14</u>	<u>Referências</u>	<u>13</u>
<u>15</u>	<u>Anexos</u>	<u>13</u>

1. Título do projeto

Aquisição de helicóptero policial para o combate aos ilícitos ambientais no Estado de Rondônia.

2. Proponente do Projeto

Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

3. Resumo

O projeto visa a aquisição de um helicóptero, visando dotar o Estado de uma ferramenta altamente eficaz e versátil, no combate aos ilícitos ambientais, como desmatamentos, queimadas, extração ilegal de minérios (garimpo ilegal), sendo o uso helicóptero, por vezes, a única alternativa capaz de cumprir tal finalidade.

Tal aquisição possibilitaria a conjugação de esforços entre órgãos Estaduais e Federais e municipais, pois a Polícia Federal, IBAMA, ICMBIO, SEDAM, Polícia Militar, Polícia Civil não possuem helicópteros no Estado de Rondônia, o que permitiria, portanto, a execução de ações e operações para a identificação, autuação, prisão e medidas administrativas que tais casos requerem por parte do Estado.

4. Contextualização

O Estado de Rondônia ocupa uma área de 237.590,547 km², com população total de 1.815.278 pessoas (IBGE 2021 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>).

Rondônia possui mais de 60 (sessenta) unidades de proteção ambiental, entre estaduais e federais, além de 43 (quarenta e três) Terras Indígenas de proteção integral de 29 etnias conhecidas, sendo as principais, Cinta Larga, Karipuna de Rondônia, Karitiana, Kujubim, Nambikwara, Surui Paiter e Uru-Eu-Wau-Wau.

Nas reservas legais e áreas de preservação permanente das propriedades privadas, segundo dados do INPE, o desmatamento de 2020 alcançou 10.851 Km², em 2021 chegou a 13.235Km³, aumento de 32,05%, passando a 10.267Km³, consolidado no ano de 2022, extraído do sistema Deter-B, do INPE;

Outro grave ilícito ambiental é o garimpo ilegal, tal problema afeta diretamente a população rondoniense, seja pelo dano ambiental da floresta com o desmatamento, o assoreamento dos rios pelas dragas, como também pelo uso de substâncias tóxicas utilizadas para facilitar a separação dos metais, como o mercúrio utilizado na separação do ouro,

contaminando fauna e flora, que no caso dos rios, os peixes e água são consumidos pelos rondonienses, elevando o efeito danoso dessas substâncias.

As queimadas não autorizadas também fazem parte do rol de atividades ilegais das quais sofre a população, principalmente no período de seca, com a diminuição drástica da qualidade do ar e aumento das doenças respiratórias que sobrecarregam as unidades de saúde e diminuição da floresta nativa.

Em virtude do grande percentual de floresta nativa, rios e escassez de estradas, torna-se difícil, ou quase impossível o planejamento de ações voltadas para a prevenção, identificação e fiscalização destas áreas remotas, implicando no aumento dos ilícitos ambientais, haja vista que criminosos conhecem a dificuldade do Estado em chegar até tais locais.

Certas épocas do ano torna-se impraticável o acesso via terrestre a certas áreas, em razão das cheias existentes nestas regiões, típicas da sazonalidade amazônica, impedindo a chegada por qualquer outra via, que não a aérea, ou seja, uma das maiores dificuldades encontrada para evitar a consumação dos crimes ambientais ou realizar a identificação e prisão dos infratores é a necessidade de um deslocamento rápido, com efetivos das forças de segurança e fiscais ambientais.

A implementação deste projeto auxiliará na consecução de interesses recíprocos entre proponente e concedente, como o atingimento de uma das metas da Agenda 2030, pactuada pelo governo federal, como a de zerar o desmatamento ilegal até 2030, bem como equipar o Estado com uma ferramenta que possibilitará a melhoria de qualidade de vida de seus cidadãos através da manutenção de um meio ambiente equilibrado e sustentável.

5. Objetivo Geral

Dotar o Estado com um helicóptero próprio, visando a fiscalização ambiental, combate aos crimes ambientais fortalecimento das ações de fiscalização das unidades de conservação e combate a incêndios florestais.

6. Objetivos Específicos

- Ações de patrulhamento aéreo, em áreas de conservação ambiental, com foco na identificação de desmatamento ilegal, queimadas ilegais e demais infrações ambientais;
- Operações de fiscalização aérea no combate ao garimpo ilegal
- Transporte de policiais e fiscais ambientais para as áreas de difícil acesso por terra, visando a identificação, autuação e prisão dos infratores da lei;

- Operações de combate a incêndios florestais com uso do helibalde, equipamento utilizado na aeronave para lançamento de água sobre incêndios;
- Transporte de bombeiros ou brigadistas e seus materiais para combate a incêndio florestal
- Operar através de convênios com os órgãos de proteção ambiental do estado (SEDAM) e também em apoio a órgãos federais como PF, IBAMA, ICMBIO.

7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

O projeto está vinculado ao Eixo e Programa do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA:

Eixo Meio Ambiente.

Programa Sustentabilidade e Conservação Ambiental.

Em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o projeto está vinculado aos seguintes objetivos:

Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

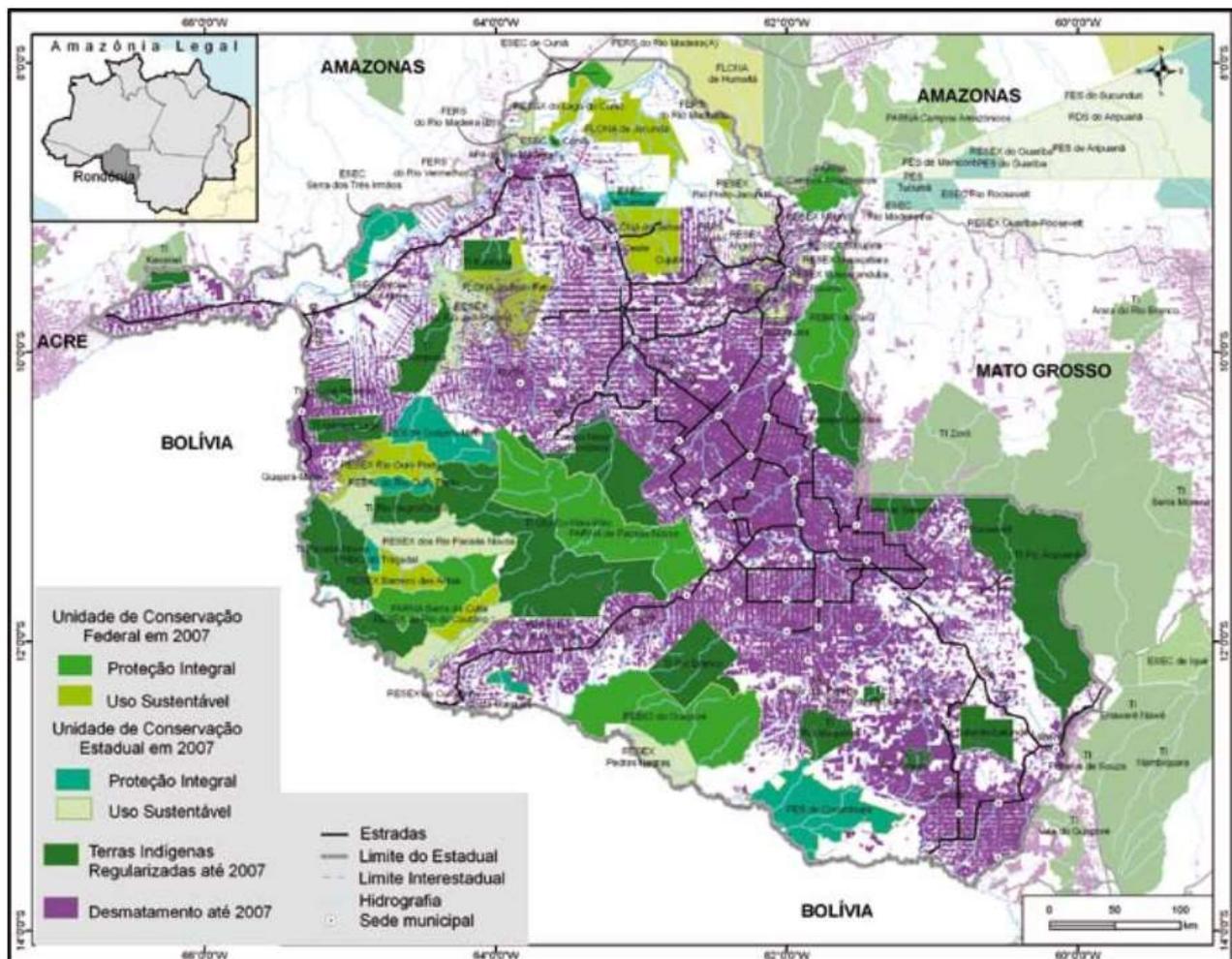
8. Metodologia

8.1 Público-alvo do projeto

O meio ambiente ecologicamente equilibrado, por se tratar de um direito difuso, sua proteção através do presente projeto impactará diretamente os aproximadamente 1.796.460 habitantes do Estado de Rondônia, em especial aos Povos Originários, comunidades tradicionais extrativistas e comunidades ribeirinhas.

8.2 Localização no Território (com mapas)

A aquisição do helicóptero possibilitará a proteção do Meio Ambiente em todo Estado de Rondônia e seus 237.590,54 km², em especial nas unidades de conservação estaduais, federais e terras indígenas, que totalizam aproximadamente a 89.916 km² ou 38% do Estado e também nas áreas definidas como de uso especial, que totalizam mais 34.834 km² ou 14,6% do Estado.



Unidades de Conservação federais, estaduais e terras indígenas em Rondônia

8.3 Procedimentos

O helicóptero policial é uma ferramenta consagrada no Brasil e no mundo, largamente utilizada para as operações aéreas de fiscalização e combate aos crimes ambientais, consiste em uma aeronave capaz de transportar operadores de segurança pública e também fiscais ambientais para a constatação de crimes ambientais e ainda com capacidade de pouso em locais restritos e de difícil acesso, a fim de realizar as prisões e autuações previstas na legislação, visando a interrupção do crime, responsabilização dos infratores, aliada ainda a função preventiva do Estado, de evitar que o crime ambiental ocorra, através da presença dos agentes do Estado em locais que por terra seriam de difícil acesso e localização dos ilícitos ou mesmo inacessíveis, características comuns da região amazônica.

A aquisição da aeronave permitirá a integração de forças entre o ente estatal e federal, através de operações integradas entre PMRO, PCRO, CBMRO, SEDAM-RO, PF, IBAMA, ICMBIO entre outras, fortalecendo assim o combate direto as mais diversos crimes ambientais e possibilitando as operações interagências de:

- Ações de patrulhamento aéreo, em unidades de conservação ambiental, com foco na identificação de desmatamento ilegal, queimadas ilegais e demais infrações ambientais;

- Operações de fiscalização aérea no combate ao garimpo ilegal, seja nas calhas dos rios, ou em terra;

- Transporte de policiais e fiscais ambientais para as áreas de difícil acesso por terra, visando a identificação, autuação e prisão dos infratores da lei;

- Apoio aéreo as operações de desintrusão, desocupações e reintegrações de posse em unidades de conservação ou áreas rurais onde hajam crimes ou infrações ambientais;

- Operações de combate a incêndios florestais com uso do helibalde, equipamento utilizado na aeronave para lançamento de água sobre incêndios;

- Transporte de bombeiros ou brigadistas e seus materiais para combate a incêndio florestal;

Fiscalização aérea em Áreas de Preservação Permanente ou de Reserva Legal de áreas particulares visando à identificação, autuação e embargo em casos de desmatamento ilegal ou queimadas;

- Apoio a FUNAI e SESAI no resgate de indígenas isolados ou em áreas de difícil acesso em casos de salvamento ou resgate;

- Apoio ao Judiciário e Ministério Público no reconhecimento de áreas degradadas visando a execução de medidas legais.

- Apoio aos órgãos de perícia, estaduais e federais, visando a instrução processual e policial necessária;

8.4 Estudos Ambientais

Os estudos ambientais serão baseados nos relatórios oficiais dos diversos órgãos governamentais, tais como MMA, INPE e demais órgãos federais e Estaduais a fim de verificar quais ilícitos ambientais estão ocorrendo e quais localidades, para fins de planejamento das operações e emprego da aeronave

9. Meta(s)/ Etapa(s) do projeto

Especificação da Meta:		Confecção do Processo de Aquisição, englobando as fases preparatórias			Valor da Meta:		Não aplicavel	
Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total	
Meta 1	1.1	Portaria de Equipe Técnica; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência	Julho/ 2024	-	-	-	-	
	1.2	Análise pela procuradoria do Estado; Publicação de Edital	Agosto e Setembro /2024	-	-	-	-	
	1.3	Certame licitatório e Formulação do contrato;	Outubro e Novembro/2024	-	-	-	-	

Especificação da Meta:			Fabricação e Recebimento Definitivo da aeronave		Valor da Meta:		Não aplicavel	
Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total	
Meta 2	2.1	Emissão de Nota Empenho, assinatura do contrato e Ordem de fornecimento a licitante vencedora	Dezembro/2024	-	-	R\$17.500,00,00 (Entrada, 50% do valor total)*	Investimento	R\$17.500,00,00 (Entrada, 50% do valor total)*
	2.2	Fabricação da Aeronave	Janeiro a outubro/2025	Und	01	-	-	-
	2.3	Recebimento provisório e testes de voo	Novembro/2025	-	-	-	-	-
	2.4	Currículo e Treinamento de solo; Currículo e Treinamento de voo para pilotos	Novembro/2025	Und	10	Incluso no valor da aeronave	-	Incluso no valor da aeronave
	2.5	Recebimento Definitivo	Dezembro/2025	-	-	R\$17.500,00,00 (50% Restantes)*	Investimento	R\$17.500,00,00 (50% Restantes)*
	TOTAL DA META							

* Forma de pagamento convencional para aquisição de aeronaves

Ação	valor a pagar	Retorno esperado
Assinatura do Contrato	50%	Em 30 dias início da fabricação da aeronave com (indicação do serial number)
Recebimento definitivo	50%	Entrega da aeronave pronta, com requisitos e acessórios instalados conforme termo de referência e treinamentos de pessoal realizados

** Estimativa do Valor de mercado da aeronave nova de fábrica

10 Resultado e Impacto Esperado

Por meio da fiscalização e Combate aos crimes ambientais espera-se:

- Redução do desmatamento da cobertura florestal do Estado de Rondônia, especialmente das unidades de conservação e terras indígenas;
- Redução da extração ilegal de minérios (garimpo ilegal), de solo e rios do Estado de Rondônia, especialmente das unidades de conservação e terras indígenas;
- Redução das queimadas ilegais da cobertura florestal do Estado de Rondônia, especialmente das unidades de conservação e terras indígenas;
- Consecução de operações interagências entre organismos federais e estaduais, visando a otimização de recursos, equipamentos e experiências dos diversos profissionais envolvidos.
- Combate aos incêndios florestais com uso do helibalde, equipamento utilizado na aeronave para lançamento de água sobre incêndios e transporte de bombeiros e brigadistas;

Com os resultados das medidas acima espera-se também cooperar com a agenda 2030, visando zerar o desmatamento na Amazônia até 2030;

A melhora na qualidade de vida da população, através de melhoria da qualidade do ar e desafogamento dos hospitais públicos, principalmente na época das do "verão amazônico" onde há a intensificação das queimadas ilegais.

A desarticulação de organizações criminosas que realizam a extração ilegal de madeira e minérios, como o ouro, desfalcando o erário, sem o devido recolhimento de impostos entre outros.

11 Equipe Gestora do Projeto

11.1 Equipe Executora

Nome	RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ		
Função no Projeto	Gerente do Projeto	Telefone para contato	(69) 98484-6517
E-mail	noa@sesdec.ro.gov.br	Telefone	(69) 981358356
Atividades a serem realizadas	<ul style="list-style-type: none">- Gerir o cronograma geral a fim de garantir que o trabalho será atribuído aos recursos apropriados e finalizado dentro do prazo e do orçamento estipulados;- Identificar, gerir e resolver os principais problemas, acompanhar de perto todo o trabalho que é desenvolvido pela sua equipe;- Definir e obter métricas apropriadas a fim de acompanhar o progresso e da qualidade dos adjudicáveis produzidos.- Divulgar as informações para as partes interessadas.		
Instituição	SESDEC	Unidade/Setor	Gerência de Aviação de Estado

Nome	EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS		
Função no Projeto	Gerente Substituto do Projeto	Telefone para contato	(69) 98484-6517
E-mail	noa@sesdec.ro.gov.br	Telefone	(69) 99222-6099
Atividades a serem realizadas	<ul style="list-style-type: none">- Substituir o Gerente em caso de necessidade- Gerir a Comissão Técnica Especializada a ser designada por portaria- Confecção dos documentos técnicos necessários		
Instituição	SESDEC	Unidade/Setor	Gerência de Aviação de Estado

11.2 Equipe de Apoio

Para o presente projeto a equipe de apoio será exercida por servidores dos demais órgãos do Estado com determinadas tarefas específicas, a exemplo da Superintendência Estadual de Compras e licitações, a quem cabe a confecção do Edital e certame licitatório.

12 Investimento

12.1 Fonte de Recursos

Orçamento Geral da União (X) Orçamento dos Estados ou Municípios () Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias () Parcerias Público-Privadas ()

12.2 Valor do projeto

Estima-se em R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) o investimento para aquisição do helicóptero monomotor turbo eixo, novo de fábrica com acessórios já instalados.

A princípio custado através de dos instrumentos Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte – FNO; Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; as transferências voluntárias e do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

O custeio da aeronave, estimado em R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) anuais, incluindo combustível, seguro, manutenções e insumos ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia, através de orçamento da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Também caberá ao Governo do Estado de Rondônia arcar com os salários, diárias, benefícios e demais custos com as tripulações para operação da aeronave.

Cabe ressaltar que o Estado de Rondônia já investiu aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na atual base da Gerência de Aviação de Estado, que possui estrutura suficiente para a consecução dos objetivos, possuindo hangar, heliponto, área administrativa e centro de treinamento para os profissionais, onde também é desenvolvido o Projeto Social VOAR, com mais de 200 crianças carentes da comunidade, atendidas com aulas de natação, judô e futebol.

12.3 Cronograma Físico Financeiro

ID	Metas/Tarefas	Unidade Responsável	Início	Término
1	Portaria de Equipe Técnica; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência	GAVE - SESDEC	Julho/ 2024	Julho/ 2024
2	Análise pela procuradoria do Estado; Publicação de Edital	PGE SESDEC / SUPEIRO	Agosto /2024	Setembro /2024
3	Certame licitatório e Formulação do contrato;	PGE SESDEC / SUPEIRO	Outubro /2024	Novembro/2024
4	Emissão de Nota Empenho, assinatura do contrato e Ordem de fornecimento a licitante vencedora	CAF -SESDEC	Dezembro/2024	Dezembro/2024
5	Fabricação da Aeronave	CONTRATADA	Janeiro /2025a	outubro/2025
6	Recebimento provisório e testes de voo	GAVE - SESDEC	Novembro/2025	Novembro/2025
7	Currículo e Treinamento de solo; Currículo e Treinamento de voo para pilotos	GAVE – SESDEC / CONTRATADA	Novembro/2025	Novembro/2025
8	Recebimento Definitivo	GAVE - SESDEC	Dezembro/2025	Dezembro/2025

Tarefa ID	Elementosdedispêndio	Ano 1	Ano 2	Total
Aquisição de 01 (um) helicóptero Monomotor Turboeixo	Contratações de RH	N/A	N/A	N/A
	Instalações Preliminares	N/A	N/A	N/A
	Máquinas e Equipamentos	R\$17.500.00,00 (Entrada, 50% do valor total)*	R\$17.500.00,00 (50% Restantes)*	R\$35.000.000,00
	Obras/Instalações	N/A	N/A	N/A
	Passagens	N/A	N/A	N/A
	Diárias	N/A	N/A	N/A
	Outros Serviços	N/A	N/A	N/A
	Total		R\$ 6.266.000,00	

13 Gestão de Risco

13.1 Indicador do Projeto

Indicador de Valor Agregado (VA): neste indicador, a cada fase prevista no cronograma e suas subfase será estabelecido um inicial de 0% concluído, sendo que a cada avanço das subfases serão acrescido porcentagens correspondentes a cada quesitos estabelecido para que se chegue ao valor final de 100% concluído por etapa

Indicador de retorno sobre o investimento: neste indicador, a cada despesa executada, será analisado se retorno pretendido é compatível com o investimento até o momento daquela execução.

Indicador de desvio de prazo: este indicador serve para mensurar se o projeto esta no prazo, avançado ou atrasado, de forma de ações de prevenção e contingência previstas possam ser iniciadas, este calculo será executado por fase, dias restantes para o fim estimado no momento, subtraído dos dias restantes para o fim inicialmente planejado.

Indicador de desvio de Custo: Este indicador se presta a mensurar se os recursos aportados encontram-se acima ou abaixo do planejado. deve-se levar em consideração para este indicador diversos fatores envolvidos, tais como variação cambial entre as parcelas, valor apresentado na proposta, custos não previstos no planejamento inicial, entre outros

13.2 Análise de Risco

ASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato		
RISCO 01 – Falha na especificação técnica do objeto		
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano	
1.	Eventual inadequação das características necessárias do objeto, por ausência da correta definição de especificações e requisitos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise de contratações anteriores similares, discussão da equipe acerca dos requisitos mínimos para a aeronave, confecção de estudo técnico preliminar pormenorizado, confecção de Termo de Referência com nível de detalhamento avançado acerca do objeto a ser adquirido.	Equipe Multidisciplinar e Gerência de aviação de Estado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão dos documentos anteriores ao processo licitatório	Gerência de aviação de Estado Seção de Projetos
2.	Avaliação por parte da equipe técnica das discussões e decisões acerca dos requisitos técnicos; Avaliação se os requisitos técnicos exigidos são suficientes através de comparação de operação ambiental com uso de helicópteros em outras unidades da federação; Reunião dos membros para propositura de adequações necessárias.	Equipe Multidisciplinar e Gerência de aviação de Estado

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01 – OBJETO EM DESCONFORMIDADE AO EXIGIDO NA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Dano	
1.	A empresa vencedora do certame não possuir ou ter cancelada a homologação por parte da ANAC ou qualquer das circunstâncias documentais exigidas pela Lei 14.133 e decretos estaduais e correlatas.	
2.	O objeto ofertado não cumprir os requisitos básicos exigidos no Edital e Termo de Referência	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inserir no TR na qualificação econômico financeira a exigência de apresentação do balanço patrimonial da empresa.	Gerência de aviação de Estado Seção de Projetos
2.	Obrigaç�o de apresenta�o de atestado de capacidade t�cnica do objeto	Ger�ncia de avia�o de Estado Se�o de Projetos
Id	A�o de Conting�ncia	Respons�vel

FASE DE GEST�O		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contrata�o <input type="checkbox"/> Sele�o do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gest�o do Contrato		
RISCO 01 – ATRASOS NA PRESTA�O DO OBJETO		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> M�dia <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> M�dia <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso na entrega do objeto.	
Id	A�o Preventiva	Respons�vel
1.	Acompanhamento por parte do gestor do contrato do processo de fabrica�o/montagem da aeronave junto a licitante contratada.	Fiscal do contrato
2.	Estabelecer calend�rio de visitas t�cnicas junto ao fabricante para verifica�o do cumprimento das etapas e prazos	Fiscal do contrato
Id	A�o de Conting�ncia	Respons�vel
1.	Cumprir o cronograma de visitas de inspe�o junto a contratada ou em caso de necessidade de inspe�o inopinada para verifica�o do andamento do processo de fabrica�o	Fiscal do contrato
2.	Confeccionar relat�rio de inspe�o para cada visita realizada junto a contratada	Fiscal do contrato
3.	Notificar a empresa em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Refer�ncia e Contrato	Fiscal do contrato
1.	An�lise da proposta por parte da equipe t�cnica do cumprimento dos requisitos m�nimos exigidos para a futura entrega do objeto	Equipe Multidisciplinar e Ger�ncia de avia�o de Estado
2.	Caso n�o haja possibilidade de adequa�o da proposta, desclassifica�o da proposta da licitante.	SUPEL Se�o de Projetos - GAVE

14 Referências

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). Plano regional de desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-2023. 1ª ed. ampl. Belém, 2020. Disponível em: <http://repositorio.sudam.gov.br/sudam/prda/publicacoes-institucionais/prda-2020-2023.pdf/view>. Acesso em 19. Mai.2024

Ministério do Meio Ambiente (MMA) 2004. Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza, Lei no. 9.985 de 18/07/2000 e Decreto no. 4.340 de 22/08/2002, Brasília, 5a edição

Ministério do Meio Ambiente (MMA) 2007, Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade e Repartição de Benefícios, Brasília, D.F.

15 Anexos

Não Aplicável

Porto Velho, 19 de maio de 2024.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA

Gerência de Convênios – GECONV

RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ

Gerência de Aviação de Estado – GAVE